



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000043/2019 - 31/10/2019 - Processo Nº 0020942/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	23/03/2020
Tipo	Análise e Resultado (Fechamento)

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000043/2019**, referente ao Processo nº **0020942/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTAS, AFIM DE ATENDER AS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), SECRETARIA DE OBRAS (SEMOB), SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), SECRETARIA TRANSPORTE, SECRETARIA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA FAZENDA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.** Informamos que apresentaram sua documentação de habilitação apenas as empresas: **SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME e SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, deixando de apresentar sua documentação as empresas também convocadas: **CSM CONSTRUÇÕES LTDA; CONSERMA SERVIÇOS MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERECEIRIZADOS EIRELI; FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.; ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA; FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - EPP; EMPRESA CAPIXABA DE APOIO A EMPRESAS; PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME.** Para o Item/lote 01 e **CSM CONSTRUÇÕES LTDA; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERECEIRIZADOS EIRELI; CONSERMA SERVIÇOS MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA; FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA; EMPRESA CAPIXABA DE APOIO A EMPRESAS; PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI; FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME; CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, estando as mesmas inabilitadas por não apresentarem sua documentação de habilitação conforme exigência editalícia, convocada e publicada no dia 11/02/2020, onde **DESTACAMOS INCLUSIVE QUE OS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SERIAM ABERTOS OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME;** Destaca se ainda, que as empresas que não apresentaram os documentos de habilitação, descaíram o direito à Contratação. Ademais, esta convocação simultânea de licitantes para apresentação dos documentos de habilitação fez - se necessária, visando a celeridade processual e o Princípio da Eficiência, a fim de atender a necessidade de contratação do objeto. Solicitamos que as Secretarias responsáveis tomem ciência e procedam com a previsão editalícia no que refere a não apresentação dos documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000043/2019 - 31/10/2019 - Processo Nº 0020942/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	23/03/2020
Tipo	Análise e Resultado (Fechamento)

documentações apresentadas. No que refere ao item/lote 01 informamos que não visualizamos pela mesma o quantitativo exigido em edital para efeito de qualificação conforme item 12.10.4 PARA EFEITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, bem como relatório da Engenheira de Segurança do trabalho Sr^a Elaine Figueiredo de A. Gonçalves, que informa que a planilha de composição de custo difere da solicitada, bem como não foi identificado o campo que contemple a composição de custos correspondente a previsão das horas extras (30h/mês a 60%) - "O relatório em anexo para análise" quanto a análise apresentada referente ao balanço patrimonial as empresas atenderam a exigência conforme informa os contadores: Ana Paula Benevenuto dos Santos e José Luiz Moura Moraes). "Relatório em anexo para análise". No que tange a empresa **SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, a mesma apresentou no que refere a análise dos itens 12.10.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.10.4 PARA EFEITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL. Informamos que a empresa mencionada apresentou: fls. Nº 001677 Atestado de Capacidade Técnica de 360 (postos) escalas 44 horas semanais; 272 postos de auxiliar de Serviços Gerais com inclusão de 40% de insalubridade - escala 44 horas semanais. 06 postos de encarregados - escala 44 horas semanais. Emitidos pela Prefeitura Municipal da Serra. Já a análise apresentada referente ao balanço patrimonial as empresas atenderam a exigência conforme informa os contadores: Ana Paula Benevenuto dos Santos e José Luiz Moura Moraes). "Relatório em anexo para análise. Quanto ao relatório da Engenheira de Segurança do trabalho Sr^a Elaine Figueiredo de A. Gonçalves, que informa que a planilha de composição de custo apresentada, **"encontra se de acordo com o exigido em edital mantendo os padrões de composição de custos regidos por lei e especificado no termo de referência."** Podendo o relatório ser visualizado nas folhas de nº 001936 à 001943. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da(s) empresa (s) **SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, declarada(s) vencedora(s) e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a(s) mesma(s) atendeu (ram) ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção as empresas **ADSERVICON - ADMINISTRACAO, SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA - EPP** e **NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA EPP** vez que contestam suas desclassificações Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano
Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000043/2019 - 31/10/2019 - Processo Nº 0020942/2019
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	23/03/2020
<i>Tipo</i>	Análise e Resultado (Fechamento)

Dinalva Costa C. da Silva

Apoio

Rômulo Brandão Fernandes

Apoio